



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS N° 017/2025 DE 30 SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre aprovação das contas do exercício 2024, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá**, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

- Considerando a Reunião Extraordinária nº 002 de 30 de setembro 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, no modo presencial, na Casa dos Conselhos, realizada no dia 30 de setembro de 2025.
- Considerando Comissão de Finanças do CMAS, com o parecer apresentado a Plenária das Contas exercício 2024, do Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento à deliberação nº 277/TCE/RJ.,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas exercício 2024, do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme atendimento à deliberação nº 277/TCE/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente CMAS Maricá RJ